



**EDITAL Nº 001/2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO (EJA SUPLETIVO)**  
**MODALIDADE A DISTÂNCIA – 2025/1**

**Preâmbulo**

A DIRETORIA da ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL E SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL TRANSFORMAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.914.073/0001-36, doravante denominada GRUPO TRANSFORMAR, com sede na Rua Piauí, nº 85, Bairro Azevec, em Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000, por meio da Coordenação de Admissão Discente (CAD), torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Discente do Curso de Ensino Médio (EJA SUPLETIVO) na Modalidade EAD, com foco na Aprovação da Prova Única de Certificação. As inscrições estarão abertas de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025 para ingresso na Entrada 1.

As vagas disponibilizadas neste Edital são exclusivas para candidatos com 18 anos ou mais, que comprovem, no ato da matrícula, a conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, conforme o artigo 39 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

O curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) visa oferecer uma formação acessível e de qualidade para aqueles que não tiveram acesso ao ensino regular na idade adequada. Seu objetivo é proporcionar a conclusão do Ensino Médio de maneira eficiente, com flexibilidade e suporte pedagógico contínuo.

Ao final do curso, os alunos aprovados na Prova Única de Certificação, após o pagamento da Taxa de Emissão de Certificado e Histórico Escolar, receberão seus diplomas, que serão emitidos pela Mantenedora CENTRO EDUCACIONAL IVANILSON COSTA (Grupo CEIC EDUCACIONAL), inscrita no CNPJ: 14.668.650/0001-14, em conformidade com a Lei nº 9.394/96, Art. 32, e Lei nº 11.274/2006, sendo reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registrado no INEP sob o número 15161943.

**1. OBJETIVO DO CURSO**

1.1. O curso de Ensino Médio EJA Supletivo EAD tem como objetivo oferecer educação de qualidade, com conteúdo didático acessível remotamente, permitindo que o estudante tenha flexibilidade para aprender conforme seu próprio ritmo. O foco principal do curso é a preparação intensiva para a Prova Única de Certificação, a qual é necessária para a obtenção do diploma de conclusão do Ensino Médio.

1.2. As vagas ofertadas neste Edital serão preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo, que comprovarem a conclusão do Ensino Fundamental até a data da matrícula e atenderem às demais condições especificadas neste edital.

1.3. O GRUPO TRANSFORMAR aceitará a declaração original de conclusão do Ensino Fundamental, expedida pela respectiva escola. No entanto, o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Fundamental devem ser entregues até a data da matrícula.



1.4. O CURSO de **ENSINO MÉDIO EJA SUPLETIVO** será oferecido na **Modalidade EAD**, com acesso aos ambientes virtuais de aprendizagem. A conclusão do curso será validada por meio da Prova Única de Certificação de Conclusão do Ensino Médio.

## 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso é destinado a pessoas com 18 anos ou mais que não concluíram o Ensino Médio na idade regular e que desejam obter o diploma de conclusão através da modalidade EJA Supletivo.

## 3. MODALIDADE

3.1. O curso será 100% EAD, com conteúdo didático acessível por meio da plataforma digital do GRUPO TRANSFORMAR, a qual será disponibilizada ao aluno após assinatura do contrato. A metodologia será centrada na autonomia do estudante, permitindo que ele estude conforme seu ritmo e disponibilidade. Além disso, será oferecido suporte pedagógico constante para esclarecer dúvidas e orientar o progresso do aluno ao longo do curso.

## 4. CONTEÚDO DIDÁTICO

4.1. **Disciplinas do Curso:** O curso abrange as principais disciplinas do Ensino Médio, com foco nas seguintes áreas de conhecimento:

- Língua Portuguesa
- Matemática
- História
- Geografia
- Ciências da Natureza
- Educação Física
- Ética e Cidadania
- Estratégias específicas para a Prova de Certificação

4.2. **Disponibilização do Conteúdo:** O conteúdo será disponibilizado de forma remota e acessível, proporcionando ao estudante a flexibilidade de acompanhar as aulas, realizar atividades e se preparar de maneira eficaz para a Prova Única de Certificação.

## 5. PROVA ÚNICA DE CERTIFICAÇÃO

### 5.1. Validação do Curso

- A conclusão do curso será validada por meio da **Prova Única de Certificação**, que avaliará o conhecimento adquirido durante o curso.
- A **data de aplicação da prova** será divulgada pela instituição, considerando a conclusão das aulas preparatórias, que poderão ser finalizadas em até **90 (noventa) dias**.

5.2. **Características da Prova:** A **Prova Única de Certificação** terá caráter decisivo para a obtenção do **diploma de Ensino Médio**.

5.3. **Conteúdo da Prova:** A prova será composta por **180 questões**, distribuídas da seguinte forma:

- **45 questões de Matemática**
- **45 questões de Língua Portuguesa**
- **45 questões de História**
- **45 questões de Geografia**



- **45 questões de Ciências da Natureza**
- **10 questões de Educação Física e Saúde**
- **10 questões de Ética e Cidadania**

**5.4. Duração da Prova:** O portal para a realização da prova ficará disponível das 08h às 18h, permitindo que o aluno a faça no formato online. Contudo, após iniciar a prova, o aluno não poderá fechar a tela e retomar posteriormente. Ao iniciar, o aluno deverá concluir a prova antes de fechar a tela. Após a finalização, a prova será automaticamente encaminhada para o setor responsável pela correção.

## **6. SUPORTE PEDAGÓGICO**

6.1 Os alunos terão acesso contínuo a suporte pedagógico, disponibilizado para esclarecer dúvidas e oferecer orientações durante todo o processo de aprendizagem. O suporte será prestado por meio de chats, fóruns de discussão e aulas de tira-dúvidas.

## **7. INSCRIÇÕES**

**7.1. Período de Inscrição:** As inscrições estarão abertas de **01 de abril de 2025** até **30 de abril de 2025**.

**7.2. Inscrição via Site Oficial:** Para se inscrever, o candidato deve acessar o **site oficial da instituição**: <https://grupotransformar.com.br/> e preencher o formulário de inscrição disponível.

**7.3. Inscrição via WhatsApp:** As inscrições também podem ser realizadas por meio do WhatsApp institucional: **(94) 99248-5156**.

**7.4. Inscrição via E-mail:** Alternativamente, as inscrições podem ser feitas pelo **e-mail**: [contato@grupotransformar.com.br](mailto:contato@grupotransformar.com.br).

## **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- Documento de Identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de residência
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (caso tenha)

## **9. SELEÇÃO**

**9.1.** A seleção será realizada com base na **análise das inscrições** e dos **documentos enviados**.

**9.2.** Não haverá **prova de seleção**, pois o foco do processo é a **capacitação do candidato** para a **Prova Única de Certificação**.

## **10. INÍCIO DAS AULAS**

**10.1.** As aulas terão início no dia **15 de abril de 2025**.

**10.2.** As aulas serão **totalmente online**.



- 10.3.** O **acesso à plataforma** será liberado no primeiro dia de aula.
- 10.4.** As atividades poderão ser realizadas conforme a **disponibilidade do aluno**, respeitando o prazo de até **90 dias** para conclusão.
- 10.5.** O **prazo final** para a conclusão do curso será no dia **15 de agosto de 2025**.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APROVAÇÃO NA PROVA ÚNICA**

**11.1.** O resultado do **Processo Seletivo**, referente à aprovação do aluno na **Prova Única para Certificação**, será disponibilizado na **Plataforma Educacional do Aluno**.

**11.2.** Além disso, os resultados serão enviados **individualmente** para o e-mail informado pelos candidatos no **formulário de inscrição**, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a realização da prova, salvo em casos de eventos imprevistos.

**Parágrafo único:** Os alunos **aprovados** na **Prova Única de Certificação** somente receberão o **Certificado de Conclusão** e o **Histórico Escolar** após a **anexação dos documentos necessários** e o **pagamento da Taxa de Emissão do Certificado** e do **Histórico Escolar**.

## **12. DOS VALORES**

**12.1.** Matrícula: **Gratuita**

**12.2.** Mensalidade do Curso: **Gratuita**

**12.3.** Suporte Pedagógico: **Gratuito**

**12.4.** Acesso à Plataforma de Conteúdo Didático: **Gratuito**

**12.5.** Realização da Prova Única para Certificação: **Gratuita**

**12.6.** Certificação: **Taxa de Certificação** no valor de **R\$ 600,00**, com condições facilitadas de pagamento oferecidas pela instituição.

**Parágrafo único:** O aluno somente pagará a **taxa de emissão do Certificado de Conclusão** e **Histórico Escolar** com **validade nacional**, caso seja **aprovado** na **Prova Única**, alcançando a **pontuação mínima exigida pelo MEC**, de **70 pontos**. Essa estrutura visa garantir **transparência** e **conformidade** com as **normas educacionais brasileiras**, promovendo **acessibilidade** e **equidade** no acesso à educação.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS ALUNOS APROVADOS**

**13.1. Valor Total:** O valor total da taxa de certificação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**13.2. Pagamento à Vista com Desconto:** O pagamento à vista pode ser realizado via PIX, Boleto Bancário ou Cartão de Crédito (em parcela única), com desconto, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**13.3. Prazo para Pagamento via Boleto Bancário:** O prazo para pagamento da taxa, no caso de boleto bancário, será o estabelecido no próprio boleto. Caso o pagamento não seja realizado até a data de vencimento, o candidato deverá solicitar a reemissão do boleto, ficando sujeito a juros e correção monetária.

**13.4. Parcelamento no Cartão de Crédito:** O valor total de R\$ 600,00 poderá ser parcelado em até 3 (três) vezes no Cartão de Crédito, com acréscimo de juros, que serão de responsabilidade do aluno aprovado.

## **14. DA CERTIFICAÇÃO**

**14.1.** O certificado será emitido pela Mantenedora **CENTRO EDUCACIONAL IVANILSON COSTA (Grupo CEIC EDUCACIONAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.668.650/0001-14.



14.2. A emissão do certificado está em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96, Art. 32, e com a Lei nº 11.274/2006.

14.3. O certificado é reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registrado no INEP sob o número 15161943.

## **15. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**15.1. Conformidade com a LGPD:** A Política de Privacidade e Proteção de Dados do GRUPO TRANSFORMAR está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e aplica-se à coleta, tratamento e utilização dos dados pessoais dos candidatos no processo seletivo de admissão discente e, caso aprovados, dos dados pessoais dos estudantes para fins de matrícula.

**15.2. Consentimento para Coleta e Tratamento de Dados:** É necessário o consentimento prévio do candidato para a coleta, o tratamento e a utilização de seus dados pessoais, a fim de registrar a inscrição no processo seletivo, conforme estipulado neste Edital. Caso seja aprovado, o consentimento também se estenderá ao cadastramento e à matrícula, além da emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**15.3. Manutenção e Atualização dos Dados Pessoais:** Os dados pessoais dos candidatos serão mantidos e atualizados apenas pelo tempo necessário e para as finalidades específicas para as quais foram coletados.

**15.4. Medidas de Segurança:** O GRUPO TRANSFORMAR adota medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais dos candidatos e estudantes contra alterações, perdas acidentais ou ilegais, bem como contra o uso, divulgação ou acesso não autorizado, em conformidade com uma rigorosa política de segurança da informação.

**15.5. Compartilhamento de Dados Pessoais:** O GRUPO TRANSFORMAR pode compartilhar os dados pessoais dos candidatos e/ou estudantes internamente ou com colaboradores autorizados, contratados ou subcontratados para atividades administrativas relacionadas aos serviços educacionais.

**15.6. Divulgação para Autoridades e Processos Legais:** Além disso, os dados pessoais dos candidatos ou estudantes podem ser divulgados a autoridades reguladoras, tribunais e agências governamentais, quando exigido por lei, regulamento ou processo legal, ou para a defesa dos interesses e direitos da instituição ou de terceiros relacionados.

**15.7. Não Compartilhamento com Terceiros sem Consentimento:** O GRUPO TRANSFORMAR não compartilha os dados pessoais dos candidatos ou estudantes com terceiros, exceto mediante o consentimento expresso e prévio dos mesmos.

**15.8. Utilização de Dados para Comunicação e Análises:** Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos e/ou estudantes podem ser utilizados para fins de comunicação, segmentação estatística e análise de perfil.

**15.9. Solicitação de Informações Confidenciais:** A Instituição não solicita informações confidenciais, como números de cartão de crédito, senhas de acesso ou outras credenciais bancárias e de serviços online. Todos os demais dados pessoais coletados são mantidos em sigilo e não são divulgados sem autorização, salvo em casos exigidos por lei ou determinação judicial.

**15.10. Fornecimento de E-mail e Comunicação:** A inscrição no processo seletivo requer o fornecimento de um e-mail pessoal e intransferível, e o GRUPO TRANSFORMAR poderá enviar mensagens eletrônicas relacionadas a esse processo.

**15.11. Direitos do Candidato e Estudante sobre seus Dados:** O candidato ou estudante tem o direito de solicitar ao GRUPO TRANSFORMAR: o acesso aos seus dados pessoais; a



correção de dados pessoais imprecisos ou incompletos; informações sobre a origem de seus dados; bem como uma cópia dos dados pessoais que estão sendo tratados pela instituição.

**15.12. Alterações na Política de Privacidade:** A Política de Privacidade e Proteção de Dados do GRUPO TRANSFORMAR poderá ser alterada, e, caso isso ocorra, os candidatos e estudantes serão informados sobre as modificações.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1. Prova Única para Certificação de Conclusão do Ensino Médio:** A Prova Única para Certificação de Conclusão do Ensino Médio será aplicada de forma virtual, composta por **180** questões, com data a ser informada no e-mail fornecido no formulário de inscrição, após a conclusão do curso preparatório para a prova.

**16.2. Desistência após Pagamento para Emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar:** Em caso de desistência após o pagamento, poderá haver devolução do valor pago, conforme as seguintes condições:

- I. O valor integral da taxa de Emissão de Certificado e Histórico Escolar será restituído, desde que haja requerimento formal do aluno, protocolizado até 7 (sete) dias após o pagamento.
- II. Será restituído 50% do valor pago da taxa de emissão, quando o requerimento formal de cancelamento ou desistência for protocolizado após 7 (sete) dias da data da confirmação do pagamento e até o 10º dia após o pagamento.
- III. Não haverá restituição de valores em caso de desistência quando o requerimento for solicitado após o 11º dia da data do pagamento.

Para solicitar a devolução, o aluno desistente deverá entrar em contato através do e-mail **contato@grupotransformar.com.br** ou pelo telefone **(94) 99248-5156**.

**16.3. Divulgação de Informações e Acompanhamento pelo Candidato:** As demais informações e normas do presente Processo Seletivo serão divulgadas no site <https://grupotransformar.com.br/> e passarão a integrar este Edital. É responsabilidade do candidato a interpretação e o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados, não podendo alegar desconhecimento ou discordância sobre os mesmos.

**16.4. Responsabilidade pelo Material de Uso Individual:** O estudante matriculado é responsável pela aquisição do material de uso individual necessário para as atividades acadêmicas específicas do curso.

**16.5. Deslocamento e Transporte:** O deslocamento e/ou transporte do estudante para a realização das atividades do curso preparatório para a prova única são de total responsabilidade do estudante, assim como os respectivos custos, independentemente do dia, horário e local onde as atividades sejam realizadas, SE HOUVEREM.



**16.6. Adaptações Pedagógicas para Estudantes com Deficiência:** O GRUPO TRANSFORMAR oferecerá adaptações pedagógicas aos estudantes com deficiência ou com necessidades educacionais específicas, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso, a legislação vigente e conforme sua capacidade institucional.

**16.7. Atualização dos Dados Cadastrais:** O estudante matriculado tem a obrigação de manter seus dados cadastrais (dados pessoais e endereço) atualizados junto à Secretaria Geral da instituição.

**16.8. Responsabilidade pela Coordenação do Processo Seletivo:** A execução e coordenação de todos os trabalhos relativos à realização do Processo Seletivo são de responsabilidade da Coordenação de Admissão Discente (CAD).

**16.9. Resolução de Casos Omissos:** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do GRUPO TRANSFORMAR.

**16.10. Canal de Dúvidas:** Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail [contato@grupotransformar.com.br](mailto:contato@grupotransformar.com.br) ou pelo telefone **(94) 99248-5156**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria do Grupo Transformar, em 24 de fevereiro de 2025.

Ourilândia do Norte-PA, 24/02/2025

---

**MARCOS SOUSA**

CEO  
Grupo Transformar

---

**WEVILA GOMES DA SILVA**

CO-CEO  
Grupo Transformar

